RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE DIÁRIA
PARECER 022/2023

Data:	16/03/2023
Beneficiário:	Leonir Antônio Hentges
Nota de Empenho:	471/2023
Valor Empenhado:	2.790,00
Valor Utilizado:	2.790,00
Quant. de diárias:	4,5 (quatro e meia)
Objetivo:	Viagem a capital do estado, Florianópolis/SC, a fim de participar da Assembleia Geral Ordinária da FECAM, bem como, protocolar oficio na CASAN, solicitando recursos para saneamento básico e para recuperação das avarias nas ruas, provocadas pelos serviços de concertos na rede de distribuição de água; participar na posse dos deputados na ALESC e visitação a assessores do Governo do Estado, no Centro Administrativo.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Diária, no valor acima mencionado, conforme Lei Municipal nº 1.054/94 e IN 02/2020 para Adiantamentos e Lei n° 2.081/22 para Diárias, objetivando atender despesas previstas em lei quando do deslocamento do Servidor Público a serviço do Município de Aguas de Chapeco.

O responsável pela gerência do Diária instruiu o processo de prestação de contas com os documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa Nº 14/2012 TCE-SC, consolidada, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, s.m.j., considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria

Município de Águas de Chapecó - SC, 16 de Março de 2023

YAGO HOSS:08906881924
Assinado de forma digital por YAGO HOSS:08906881924
Dados: 2023.03.17 08:56:18 -03'00'

Yago Hoss
Controlador Interno

De Acordo.

Aprovada a presente prestação de contas, encaminhe-se para adoção de providências conforme parecer do Controle Interno e posterior arquivamento.

Município de Águas de Chapecó - SC, 16 de Março de 2023

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal